



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.879, de 03 de fevereiro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.626, de 03 de fevereiro de 1988".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cz\$.556.365,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco cruzados), destinados a atender despesas com o pagamento da diferença de remuneração dos Senhores Vereadores apurada no período de julho a dezembro de 1.987.

01	- Câmara Municipal
0101	- Corpo Legislativo
01.01.001.2.032	- Diferença Remuneração de Vereadores
3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Cz\$.556.365,00 anteriores
	TOTAL Cz\$.556.365,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do ex - cesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

	Excesso de Arrecadação Cz\$.556.365,00
	TOTAL..... Cz\$.556.365,00

Continua.....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.879/88 - fls.02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de fevereiro de 1.988


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

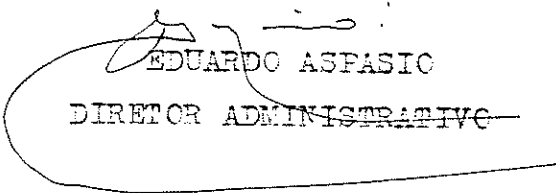

WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIC

DIRETOR ADMINISTRATIVO